

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

1 IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

1.1 Órgão Requerente:

- Secretaria Municipal de Saúde

1.2 Unidade Solicitante:

- Elaborador do termo de referência: Letícia de Souza Santa Rita
- Contato: 65-99609-8716

2 DA MODALIDADE SUGERIDA E LEGISLAÇÕES

2.1 A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, incisos II e VIII, da Lei nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de **serviço essencial** ao funcionamento do **Hospital Municipal** e à necessidade de atendimento imediato.

A **manutenção corretiva do equipamento de raio-X** é indispensável ao atendimento de **urgência e emergência do Hospital Municipal**, sendo o referido equipamento essencial para a realização de exames diagnósticos rápidos e precisos, fundamentais à tomada de decisões clínicas.

A necessidade imediata decorre da paralisação ou funcionamento inadequado do equipamento, o que compromete diretamente a assistência à saúde da população, justificando a contratação direta para garantir a **continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde**.

3 OBJETOS (14.133, de 1º de abril de 2021)

3.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva do equipamento de raio-X**, em funcionamento no **Hospital Municipal**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

4 JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do **Hospital Municipal**, necessita garantir o pleno funcionamento do equipamento de raio-X, considerando que:

1. O equipamento é essencial para exames diagnósticos em atendimentos de urgência e emergência hospitalar;
2. Sua indisponibilidade compromete diretamente o atendimento aos pacientes;
3. O Hospital Municipal não dispõe de equipe técnica própria especializada para a manutenção corretiva do equipamento;
4. A paralisação do equipamento pode ocasionar atrasos nos atendimentos e prejuízos à assistência hospitalar;
5. A manutenção corretiva imediata é necessária para restabelecer o funcionamento adequado do equipamento.

Dessa forma, a contratação é imprescindível para assegurar a **continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços hospitalares**, garantindo atendimento seguro e adequado à população.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao **Hospital Municipal**, a ser indicada no momento da contratação.

6 DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS EXIGÊNCIAS, DO LOCAL E PRAZO

6.1 As especificações técnicas e os quantitativos encontram-se descritos no corpo deste Termo de Referência.

6.2 Os serviços serão executados sob demanda, mediante solicitação formal do Hospital Municipal.

6.2.1 Local de execução: Hospital Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT

6.2.2 Horário para execução dos serviços: Conforme necessidade do Hospital Municipal, mediante agendamento prévio.

6.2.3 Prazo para início dos serviços: Imediato, após a emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço.

6.2.3.1 A empresa deverá retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal.

6.2.4 A contratada será responsável por quaisquer danos causados ao equipamento ou às instalações do Hospital Municipal, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços.

6.3 Condições Gerais

- Diagnóstico técnico do equipamento de raio-X;
- Execução da manutenção corretiva necessária;
- Substituição de peças, quando indispensável, mediante autorização do Hospital Municipal;
- Utilização de componentes compatíveis e em conformidade com normas técnicas e sanitárias vigentes;
- Testes de funcionamento após a manutenção;
- Emissão de laudo técnico atestando o pleno funcionamento do equipamento.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme normas técnicas e regulamentações vigentes;
- Disponibilizar profissionais habilitados para equipamentos radiológicos;
- Emitir relatório técnico e laudo após a execução do serviço;

- Responder por danos causados ao equipamento ou às instalações hospitalares;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Observar normas de segurança do trabalho e radioproteção.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Permitir o acesso dos técnicos ao Hospital Municipal;
- Fornecer informações necessárias à execução dos serviços;
- Fiscalizar a execução contratual;
- Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas.

9 DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- A fiscalização será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

10 DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS:

- Documentação conforme minuta de contrato e demais exigências administrativas.

11 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES

- Conforme orientações da Secretaria Municipal de Saúde.

12 DO PAGAMENTO E DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

- O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório de execução dos serviços.

13 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- Conforme minuta contratual e art. 156 da Lei 14.133/2021.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Conforme minuta contratual e art. 156 da Lei 14.133/2021.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	Cod tribunal	QNT	Valor unit	TOTAL
1	Manutenção corretiva	serviço	215201-0	1	R\$ 5.269,68	R\$ 5.269,68
2	KITPCI00007 FILAMENTO FONTE	Material	271235-0	1	R\$ 12.227,00	R\$ 12.227,00
3	PCI00009 PCI00009R03 POTENCIA AT	material	271235-0	1	R\$ 21.840,00	R\$ 21.840,00
4	PCI00015VB-INTERFACEGIRATORIO	material	271235-0	1	R\$ 2.509,33	R\$ 2.509,33

Santo Antônio de Leverger, 26 de janeiro de 2026.


Leticia de Souza Santa Rita
CPF:058.860.167-59